



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.429, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Concede permissão qualificada e onerosa de uso, a título precário, do bem público constituído como Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, por pessoa jurídica de direito privado, para o evento Gala da Bela Academia de Dança (Dança).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito por concessão, ou por permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público exigir, de acordo com o disposto no *caput* do art. 113 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto, em consonância com o § 3º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 3º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, fica concedida a permissão qualificada de uso, a título precário, do bem público denominado Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, instalado na Rua Direita, nº 377, Centro Histórico do Município de Santa Luzia, para o evento Gala da Bela Academia de Dança (Dança), cuja representante é a pessoa



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

jurídica de direito privado, Izabella Lorene Murta Ribeiro, inscrita no CPF/CNPJ nº 31.149.135/0001-47.

Parágrafo único. A permissão de uso concedida nos termos deste Decreto tem por finalidade a utilização do bem público descrito no *caput*, exclusivamente, para o evento Gala da Bela Academia de Dança (Dança).

Art. 2º O prazo de duração da permissão de uso será entre os dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de junho de 2019, das 17hs às 21hs.


Art. 3º As obrigações da permissionária estão fixadas no Termo de Uso celebrado com Poder Público Municipal para o evento objeto desta permissão de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 07 de junho de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 07/06/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO